



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE VEREADORA PROF^a ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Ementa:

Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº /2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, no Programa **Saúde mais Perto de Você** a seguinte Ação:

Objetivo Específico	Ação Orçamentária
	Implantação e Operacionalização de Unidade Odontológica Móvel (UOM)

Art. 2º Esta emenda passa vigorar após sua aprovação.

JUSTIFICATIVA:

A implantação e operacionalização de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) em Ilhéus, adquirida UOM em Ilhéus ajudará o acesso mais equitativo aos serviços odontológicos, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde (APS), com atuação das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família; integrando à rede de atenção bucal do SUS, atendendo a demanda básica e articulando com serviços especializados locais. Vale ressaltar a habilitação do Município de Ilhéus no Novo PAC – Seleções 2023, conforme programa nº 3600020230058 e proposta nº 36000010805/2023, com valor aprovado de R\$ 513.625,00, destinada à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), para garantir a implementação e funcionamento do referido equipamento de saúde.

Ilhéus – Bahia, 04 de setembro de 2025.

Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora – PT